

524 PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 3330016515-1
CNPJ/MF: 01.851.771/0001-55
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017

1. Hora, Data e Local:

Aos 11 (onze) dias de outubro de 2017, às 09 horas, na sede da na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar (parte), Centro.

2. Convocação e Presença:

Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

3. Mesa:

Presidente da Assembleia: Eduardo de Britto Pereira Azevedo
Secretário da Assembleia: Clarissa Rangel Pradel

4. Ordem do Dia:

Deliberar do aumento de capital social da Companhia mediante a emissão privada de 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e demais características de emissão, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

5. Deliberações:

Dispensada a leitura da ordem do dia, foram abertos os trabalhos da Assembleia, tendo o Sr. Eduardo de Britto Pereira Azevedo assumido a Presidência da presente Assembleia e convidado a Sra. Clarissa Rangel Pradel para secretariar os trabalhos.

Foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas, o aumento do capital social da Companhia em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando o mesmo de R\$ R\$ 284.904,66 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 384.904,66 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos reais), mediante a emissão privada de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, fixado com base nos parâmetros do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. As ações ora emitidas serão subscritas na presente data, devendo ser integralizadas em até 5 (cinco) dias úteis da data de subscrição, sem prejuízo e observância do disposto no artigo 80, inciso II da Lei nº 6.404/76, mediante assinatura do respectivo boletim de subscrição, o qual deverá ficar arquivado na sede da Companhia.

As ações ordinárias cuja emissão ora se aprova deverão ter características e vantagens idênticas as das ações ordinárias atualmente existentes, conforme artigo 5º do estatuto social da Companhia.

Os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia compareceram à Assembleia Geral para dispensar a publicação de edital de abertura de prazo para exercício do direito de preferência, tendo em vista que o acionista **OPPORTUNITY HOLDING FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 08.277.553/0001-06, neste ato representado por sua gestora Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.151.030/0001-97, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar, manifestou a intenção de subscrever e integralizar a totalidade das ações ora emitidas, neste ato, após a renúncia manifestada pela acionista Multiconsult Investimentos Ltda. em subscrever as novas ações.

Em consequência da emissão ora deliberada, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social aprovado, passando tal artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 384.904,66 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), dividido em 186.261.901 (cento e oitenta e seis milhões, duzentas e sessenta e uma mil, novecentas e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela unanimidade dos presentes.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

Eduardo de Britto Pereira Azevedo
Presidente da Assembleia

Clarissa Rangel Pradel
Secretária da Assembleia